



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 14/08/19
Secretaria Legislativa

RQ 844 /2019

REQUERIMENTO Nº

(Dos Deputados Claudio Abrantes e Reginaldo Sardinha e Valdelino Barcelos)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
26/08/2019
HORA: 19h LOCAL: Auditorio
Fones 11.68

Requer a realização de Audiência Pública no dia 26 de agosto de 2019, no Auditório desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no artigo 145, inciso V, do Regimento desta Casa, requeremos a realização de Audiência Pública, no dia 26 de agosto de 2019, no Auditório desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 14/08/19 às 11:00
RITA 13266
Assinatura Matrícula

A presente proposição tem por objetivo propiciar uma Audiência Pública com o intuito de debater o uso de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios" no Distrito Federal.

O cerol é uma substância bastante perigosa e tem trazido uma série de transtornos a muitos, especialmente nos períodos de férias. Os mais atingidos são os motociclistas e ciclistas. O material é capaz de provocar lesões, mutilações ou pior ainda, causar a morte. Isso em decorrência de irresponsabilidades e negligências dos que usam tal meio como diversão, sem a mínima preocupação com os resultados que a brincadeira pode trazer. Tampouco, pessoas podem vir a ser surpreendidas abruptamente com os fios ou linhas quase invisíveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Sabe-se que o tradicional cerol tem sido cada vez mais incrementado, ou seja, antes era feito de vidro moído ou triturado e o pó misturado à cola de madeira, que posteriormente era aplicado nas linhas de pipas. Em lugar deste tem sido usado pó de ferro, cujo poder de corte da linha é pior e infelizmente, em casos de acidentes com o produto, as lesões são maiores, profundas e gravíssimas. Ainda, dependendo da gravidade da lesão ou do local do corte o óbito pode ser instantâneo, sem chance de socorro para a vítima. Trata-se, enfim, de verdadeira substância perfurocortante ou seja, arma branca.

Os denominados acidentes com pipas ou papagaios têm mobilizado muita gente, em especial algumas autoridades estaduais, municipais e o governo do Distrito Federal, na edição e aplicação de leis proibitivas do uso do cerol nestes brinquedos. Porém, ainda há pessoas de olhos vendados quanto aos riscos que o cerol pode gerar. Muitos alegam se tratar de brincadeira saudável (as disputas nas ruas e no céu), cujo troféu pode ser uma ou mais pipas derrubadas com o auxílio desse "recurso". Se alguns são perquiridos sobre a possibilidade de ocorrência de lesão corporal ou morte de alguém, replicam caber à vítima ou o seu representante buscar o remédio jurídico na legislação penal brasileira aplicável ao caso.

Todavia é inaceitável que pessoas ainda se limitem a ouvir, a assistir noticiários de acidentes e casos envolvendo tais substâncias ou que simplesmente acompanhem informações, divulgação de dados estatísticos apontando os números de lesões, mutilações e mortes de vítimas envolvidas, e mesmo assim, continuem afirmando se tratar de uma brincadeira saudável, sem haver preocupação com o risco iminente de acidente. Primeiro de quem manipula o material e depois, de qualquer um que se depare com uma linha impregnada de cerol. Frise-se que nem todas as vítimas do brinquedo podem mostrar cicatrizes, falar de sequelas e traumas, pois algumas se tornam parte das listas de óbitos oriundos de acidentes envolvendo o produto.

Não poderíamos deixar de mostrar o caso do estudante Gabriel Lucas Alves, de 15 anos, que teve a perna amputada após ser ferido gravemente por "linha chilena" em Betim, na Grande BH. Ele estava internado no Hospital Regional de Betim desde o dia 20/07/2019, quando foi atingido na altura do joelho por uma "linha chilena" presa a um caminhão enquanto andava pela calçada perto de casa. O corte foi profundo, atingindo nervos, artérias e veias. Na quarta-feira dia (24/07/2019), o adolescente precisou passar por uma cirurgia de amputação acima do joelho. Tendo o sonho de jogador de futebol frustrado pelo ato irresponsável.

É imperioso destacar que o poder de polícia se consubstancia na supremacia que o Estado exerce em seu território sobre as pessoas, procurando fiscalizar os bens e as atividades, visando à garantia da superioridade do interesse coletivo sobre o interesse individual. Com esse propósito, a administração pode condicionar o exercício de direitos individuais, pode ainda, delimitar a execução de atividades



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ou condicionar o uso de bens que afetem a coletividade em geral e contrariem a ordem jurídica estabelecida ou se oponham ao interesse coletivo.

Dessa forma, a presente matéria busca conscientizar as autoridades em buscar aplicar poder de polícia do Estado em proteger, o qual consiste garantir a segurança da população diante dos frequentes riscos e danos a que é exposta em decorrência do uso de pipas com linhas cortantes nas rodovias, praças, parques e áreas verdes das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Finalizando, ressaltamos que o tema em questão é de grande relevância nacional, tendo merecido a atenção de outros parlamentares nesta Casa em legislaturas anteriores, motivo pelo qual apresentamos o presente Requerimento, crendo que o uso de cerol aplicado nas linhas de pipas ou papagaios seja proibido o mais rápido possível em todo o Distrito Federal.

Neste sentido, constitui relevante interesse a realização da Audiência Pública visando ampliar o debate, como forma de encontrar alternativas que atendam o interesse público e os anseios da sociedade organizada. Assim, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Dep. **CLAUDIO
ABRANTES** - PDT/DF

Dep. **REGINALDO
SARDINHA** - AVANTE/DF

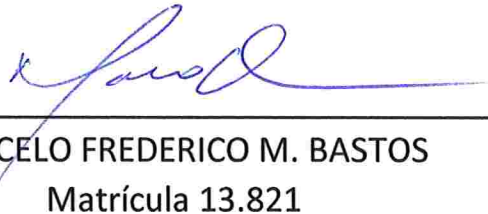
Dep. **VALDELINO
BARCELOS** - PP/DF

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 844/19.

Autoria: Deputado (a) Reginaldo Sardinha (AVANTE) e Valdelino Barcelos (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 15/08/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial